



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 35/SACOM

Unaí (MG), 16 de maio de 2018.

Senhora Vereadora,

Considerando a aprovação, pelo plenário desta Câmara Municipal de Unaí, do Parecer n.º 107/2018 desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, de relatoria do Nobre Vereador Paulo César Rodrigues, favorável à Mensagem n.º 22/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, a qual justifica a não execução da Emenda n.º 103 à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018 (Lei Municipal n.º 3.130, de 21/12/2018), de sua autoria, notifico Vossa Excelência para, no prazo de 2 (dois) dias, indicar o remanejamento da programação cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos do aludido parecer, que pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL).

Atenciosamente,

VEREADOR TIAO DO RODO  
Presidente da Comissão

A Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Shilma Nunes  
Unaí – Minas Gerais

**R E C E B I**  
Em 18 de 05 de 18  
alexandre